



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIO POMBA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 001/2019, de 01 de fevereiro de 2019 – Processo de Seleção do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica em consonância com as Diretrizes da Assistência Estudantil (PORTARIA-R 164/2011, atualizada pela PORTARIA-R 660/2015) do 1º semestre de 2019, resolve Retificar o Edital nº 001/2019, de 01 de fevereiro de 2019, conforme segue:

O item abaixo, passa a ter a seguinte redação, e não como constou no Edital n.º 001/2019:

Onde lê-se:

9. DOS RECURSOS

9.1.1 O recurso deverá ser protocolado na Sala do Serviço Social, situada no Campus Rio Pomba, localizado no Prédio do Posto Médico (Enfermaria) de **07:00 às 19:00** horas conforme Cronograma do presente edital (item 7).

Leia-se:

9. DOS RECURSOS

9.1.1 O recurso deverá ser protocolado na Sala do Serviço Social, situada no Campus Rio Pomba, localizado no Prédio do Posto Médico (Enfermaria) de **08:30 às 10:30 e 13:00 às 19:00** horas conforme Cronograma do presente edital (item 7).

Rio Pomba, 17 de abril de 2019.

Prof. João Batista Lúcio Corrêa

Diretor-Geral do Campus Rio Pomba – IF do Sudeste MG